



MANIFESTAÇÃO

Processo SEI nº 2024/0004067

Tratam os presentes autos de formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a prestação de serviços de confecção de placas de identificação patrimonial, com numeração, personalizadas, destinadas ao tombamento de bens.

O Coordenador Geral de Administração, no doc. 0978940, informou que a “empresa vencedora INOV ETIQUETAS LTDA., após a homologação e envio da Ata de Registro de Preços para assinatura, comunicou a impossibilidade de abertura de conta no Banco do Brasil, justificando que as exigências cadastrais da instituição foram demasiadamente extensas”, assim, foi indicada como detentora a empresa CAMBE ETIQUETAS LTDA., que aceitou registrar preços no mesmo valor da primeira colocada.

Em seguida, determinou abertura de procedimento sancionatório em face da empresa INOV, considerando que a “empresa já tinha ciência da necessidade de abertura da conta no Banco do Brasil, conforme declaração expressa em sua proposta (0976732), onde se comprometeu a providenciar a abertura da conta em até três dias úteis após a publicação do resultado da licitação”.

Com relação à documentação encartada, é necessária a manutenção da validade dos documentos apresentados até a data de assinatura da ata.

A minuta da ata e seus respectivos anexos, encartados nos docs. 1003452 e 1003474, estão de acordo com o edital (doc. 0912866) e contêm os elementos necessários aos ajustes.

A representação da empresa pelo sócio administrador Sr. *Alexandre Carocia* está em termos com a cláusula quinta do Contrato Social (doc. 1003415 - SEI 2024/0018020).

Ainda, resta pendente a autorização do Coordenador Geral de Administração para assinatura da Ata, com base no artigo 16, do Ato Normativo nº 238/2023.

Devolvam-se os autos à Coordenadoria Geral de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe**, Defensora Pública, em 02/09/2024, às 16:33, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
1008290 e o código CRC **C9AF5AB9**.

Rua Boa Vista, 200 5° andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0004067

SECT ASJD - 1008290v2